



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE INHACORÁ- PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N º 180/2021

“Designa responsável pelo serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.”

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

R E S O L V E

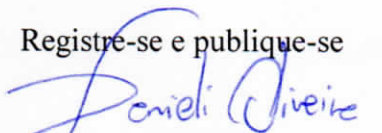
Art. 1º - Designar o médico veterinário **FABIANO JOSÉ KAIBER**, cadastrado no CRMV: 18828, CPF nº 782.878.120-20, **responsável pelos serviços de Inspeção Municipal – SIM**, no âmbito do Município de Inhacorá, que consiste na inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados transformados ou manipulados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2.021.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


DANIELI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração